

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 794/2022 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA- MESTRADO ACADÊMICO

Edital Nº 794/2022: Processo seletivo de candidatos para inscrição no Curso de Mestrado Acadêmico em Odontologia (Áreas de Concentração: Odontopediatria, Ortodontia e Periodontia), da Faculdade de Odontologia da UFRJ (FO/UFRJ) - Ano 2023.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia:

Coordenadora do Programa: Profa. Matilde da Cunha Gonçalves Nojima

Vice-Coordenadora do Programa: Profa. Carina Maciel da Silva Boghossian

Área de Concentração em Odontopediatria:

Coordenadora da Área de Concentração em Odontopediatria: Profa. Aline de Almeida Neves

Vice-Coordenadora da Área de Concentração Odontopediatria: Profa. Glória Fernanda Barbosa de Araújo Castro

Áreas de Concentração em Ortodontia

Coordenadora da Área de Concentração em Ortodontia: Profa. Mônica Tirre de Souza Araújo

Vice-Coordenadora da Área de Concentração Ortodontia: Profa. Amanda Cunha Regal de Castro

Áreas de Concentração em Periodontia

Coordenadora da Área de Concentração em Periodontia: Profa. Maria Cynésia Medeiros de Barros

Vice-Coordenadora da Área de Concentração Periodontia: Profa. Anna Thereza Thomé Leão

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), considerando o artigo 12, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução do Conselho de Ensino para Graduados – CEPG – Nº 3 de 11 de dezembro de 2009), torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos, para o preenchimento de vagas do Curso de Mestrado Acadêmico (Áreas de Concentração em Odontopediatria, Ortodontia e Periodontia) do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, para o ano letivo de 2023.

1.2. O presente Edital é regido pelas Regulamentações Gerais da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRJ, Resoluções do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) da UFRJ.

1.3. O presente Edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia, no dia 30/11/2022.

1.4. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Odontologia, Curso de Mestrado Acadêmico, podem ser obtidas no site do Programa (<http://www.odontologia.ufrj.br/posgraduacao-stricto-sensu>) ou na Secretaria de Pós-graduação, no endereço e horário de atendimento especificado no item nº 5 do presente Edital.

2. DAS VAGAS

2.1. Vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico – 2023

Odontopediatria: São oferecidas até 03 (três) vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Odontologia - Área de Concentração em Odontopediatria, para este processo seletivo, com disponibilidade para cumprir a exigência de todas as atividades requeridas pelo PPGO-UFRJ.

Ortodontia: São oferecidas até 06 (seis) vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Odontologia - Área de Concentração em Ortodontia, para este processo seletivo, com disponibilidade para cumprir a exigência de todas as atividades requeridas pelo PPGO-UFRJ.

Periodontia: São oferecidas até 02 (duas) vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Odontologia - Área de Concentração em Periodontia, para este processo seletivo, com disponibilidade para cumprir a exigência de todas as atividades requeridas pelo PPGO-UFRJ.

No presente Edital, para todas as áreas de concentração, as vagas de ações afirmativas serão distribuídas da seguinte forma: 03 (três) para pessoas que se autodeclararem pretas, pardas ou indígenas e 01 (uma) para pessoas com deficiência, seguindo a Resolução CEPG/UFRJ nº 118, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a política de ações afirmativas, nos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Dentre as vagas oferecidas para todas as áreas de concentração, destacam-se 07 (sete) vagas de ampla concorrência.

2.2. A admissão de alunos às vagas ofertadas para o Curso de Mestrado Acadêmico em Odontologia, nas Áreas de Concentração mencionadas acima, está condicionada à capacidade de orientação do Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Odontologia nas respectivas áreas, conforme o disposto no artigo 23 da Regulamentação Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG Nº 1, de 1º de dezembro de 2006) e aos números de vagas definidos no parágrafo 2.1 do presente Edital.

2.3. As Áreas de Concentração poderão deliberar internamente sobre aumento, diminuição ou remanejamento das vagas ofertadas no parágrafo 2.1 do presente Edital, para o aproveitamento de candidatos considerados aptos, conforme previsto no artigo 12, incisos III e IV, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG Nº 3, de 11 de dezembro de 2009).

2.4. Dentro da modalidade ações afirmativas, as vagas serão destinadas a pessoas pretas, pardas, indígenas e/ou com deficiência.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Considerando-se todas as Áreas de Concentração:

3.1. Poderá inscrever-se para o processo seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, para o ano letivo de 2023:

(a) Ser portador de diploma do Curso de Graduação em Odontologia, reconhecido pelo MEC, registrado na forma da lei.

(b) Ser portador de diploma do Curso de Graduação em Odontologia emitido por instituição estrangeira.

(c) Candidatos do último período do Curso de Graduação em Odontologia, que ainda não colaram grau e/ou cujo diploma ainda não tenha sido expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever no processo seletivo mediante apresentação de DECLARAÇÃO da IES de origem, informando data prevista para a conclusão do Curso de Graduação em Odontologia ou colação de grau prévia à data de matrícula no Curso de Mestrado Acadêmico.

3.2. A inscrição será realizada On-line através do e-mail: posgrad@odonto.ufrj.br

O horário de inscrição será de 8:00h às 17:00h.

Para a **Área de Concentração em Odontopediatria**: deverá ser enviado com cópia para o e-mail: aline.neves@odonto.ufrj.br

Para a **Área de Concentração em Ortodontia**: deverá ser enviado com cópia para o e-mail: posgrad@ortodontia.ufrj.br

Para a **Área de Concentração em Periodontia**: deverá ser enviado com cópia para o e-mail: posgradperio@gmail.com

3.2.1. No momento da inscrição, as pessoas pretas, pardas, indígenas e/ou com deficiência, que optarem pelas vagas destinadas às políticas de ações afirmativas, concorrerão a estas preenchendo campo apropriado da Ficha de Inscrição constante no site: <http://www.odontologia.ufrj.br/posgraduacao-stricto-sensu>. Desse modo, o candidato que preencher os requisitos constantes no item 2.4 do presente Edital poderá se candidatar à vaga na modalidade ação afirmativa.

3.3. Considerando-se todas as Áreas de Concentração (Odontopediatria, Ortodontia e Periodontia), a inscrição deverá ser efetuada no período de: 06/12/2022 até 19/01/2023.

3.4. A Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia acusará ao candidato, por correio eletrônico (e-mail) indicado na ficha de inscrição, o recebimento da documentação, o deferimento ou não da inscrição. Caso deferida, informarão o número de inscrição do candidato.

OBS: Para a **Área de Concentração de Ortodontia** – Além do item 3.4, o candidato, receberá por e-mail o comprovante com o código de inscrição que deverá ser apresentado juntamente com a Carteira de Identidade ou, no caso de candidatos estrangeiros, o passaporte, sempre que solicitado, durante o processo seletivo.

3.5. Os documentos relacionados no item 4 do presente Edital, necessários à inscrição, deverão ser enviados, por e-mail, em conjunto (em documento PDF único) e dentro dos prazos de inscrição estabelecidos no item 3.3 deste Edital. O não envio da documentação exigida implicará o indeferimento da inscrição do candidato.

3.6. O Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ não se responsabiliza por qualquer erro ou atraso no envio dos documentos por parte dos candidatos. É de responsabilidade do candidato confirmar, junto às respectivas Secretarias das Áreas de Concentração, o recebimento de todos os documentos, gerais e acadêmicos, por ele enviados, dentro dos prazos estabelecidos no presente Edital.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

Considerando-se todas as Áreas de Concentração:

No ato de inscrição para o processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico, os candidatos deverão apresentar todos os documentos abaixo relacionados:

01) Requerimento de inscrição, redigido pelo candidato, dirigido ao Coordenador da Área de concentração pretendida.

02) Cópia, frente e verso, da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) . O Programa de Pós-Graduação em Odontologia não aceitará cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) como documento de identificação do candidato;

03) Cópia do Título de Eleitor, exceto para estrangeiros e maiores de 65 anos, e comprovante da última eleição.

04) Cópia, frente e verso, do Diploma do Curso de Graduação em Odontologia registrado na forma da lei.

OBS: Candidatos do último período do Curso de Graduação em Odontologia, que ainda não colaram grau e/ou cujo diploma ainda não tenha sido expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever no processo seletivo mediante apresentação de DECLARAÇÃO da IES de origem, informando data prevista para a conclusão do Curso de Graduação em Odontologia ou colação de grau prévia à data de matrícula no Curso de Mestrado Acadêmico.

05) O candidato que possuir documentos acadêmicos expedidos por IES estrangeira, que não estejam em versão na língua portuguesa, deverá apresentar, além da cópia do documento original, uma versão traduzida, por tradutor juramentado, para a língua portuguesa.

06) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Odontologia.

07) Currículo Lattes: www.cnpq.br/plataforma.lattes (anexar os comprovantes de todos os itens listados no Currículo Lattes). Somente terá validade o que for devidamente documentado.

08) Caso desempenhe algum cargo técnico ou de magistério, em entidade pública ou privada, apresentar documento assinado por seu superior constando: endereço e posição que ocupa, incluindo a possibilidade de permissão ou liberação integral para cursar o Mestrado Acadêmico no período de 24 meses.

09) Termo de Responsabilidade de que se apresentará no primeiro dia do Curso de Mestrado Acadêmico com todo o material, instrumental e/ou equipamentos descritos na lista de materiais correspondente à Área de Concentração a qual está se candidatando e de que terá condições de adquirir os materiais necessários para a realização da sua Dissertação ou quaisquer outros materiais a serem solicitados no decorrer do Curso de Mestrado Acadêmico.

OBS: A lista de material somente será enviada aos candidatos selecionados.

10) Redigir o Termo de Responsabilidade com os dizeres de que está ciente das obrigações de realizar o trabalho de Dissertação como parte dos requisitos para a conclusão do Curso e obtenção do Título de Mestre, e sua transformação em artigo para publicação em Revista Científica. Para tanto, deverá permanecer com vínculo até a completa finalização destes trabalhos, mesmo ultrapassando os 24 meses iniciais previstos para a conclusão do Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ.

11) Atestado de saúde (original) para todos os candidatos, ou laudo médico, no caso de pessoas com deficiência.

12) Ficha de Cadastro e Declaração de Veracidade das informações prestadas (disponível em: <http://www.odontologia.ufrj.br/posgraduacao-stricto-sensu>) preenchida corretamente e acompanhada de documentação. Anexar fotografia 3x4.

13) Duas cartas de recomendação de Professores ou profissionais da Odontologia (modelo livre) para as áreas de concentração em Odontopediatria e Periodontia.

14) Candidatos estrangeiros deverão apresentar **adicionalmente**:

(a) Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se pertinente.

(b) Cópia do diploma do Curso de Graduação em Odontologia e Histórico Escolar do Curso de Graduação em Odontologia completo, com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil.

5. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO: On-line

Todas as Áreas de Concentração:

Enviar até 17:00 h do dia 19/01/2023 para o e-mail: posgrad@odonto.ufrj.br

OBS: Não serão aceitas inscrições presenciais ou pelo correio.

Adicionalmente, encaminhar, até 17:00 h do dia 19/01/2023, uma cópia do e-mail enviado para:

Área de Concentração em Odontopediatria: aline.neves@odonto.ufrj.br

Área de Concentração em Ortodontia: posgrad@ortodontia.ufrj.br

Área de Concentração em Periodontia: posgradperio@gmail.com

6. DO RESULTADO DA INSCRIÇÃO

A inscrição dos candidatos ao processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Odontologia (Curso de Mestrado Acadêmico) somente será deferida após verificação da documentação apresentada e envio de e-mail de confirmação de inscrição.

Os candidatos que não apresentarem toda documentação exigida terão a inscrição indeferida, sendo, portanto, eliminados do processo seletivo.

7. DO PERÍODO DE SELEÇÃO

As provas serão realizadas no período de 01/02/2023 até 10/02/2023 de acordo com o cronograma de cada Área de Concentração, descrito no Anexo I desse Edital.

8. DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Para todas as Áreas de Concentração, as provas serão realizadas nas dependências da Faculdade de Odontologia da UFRJ, porém isto poderá sofrer alterações de acordo com a situação da pandemia à época da realização do exame de seleção.

9. DO HORÁRIO DAS PROVAS

Conforme mencionado no Cronograma de cada Área de Concentração, constante no Anexo I do presente Edital.

10. DO PROCESSO SELETIVO

10.1. As etapas do processo seletivo compreendem:

- (a) Inscrição do candidato;
- (b) Homologação da inscrição;
- (c) Prova Teórica sobre Conhecimentos de Odontologia Geral (**para a Área de Concentração em Ortodontia, exclusivamente**);
- (d) Prova Teórica Específica sobre temas da Área de Concentração pretendida;
- (e) Prova Teórica de Conhecimento de Língua Inglesa;
- (f) Prova Prática (**para a Área de Concentração em Ortodontia, exclusivamente**);
- (g) Avaliação do Histórico Escolar;
- (h) Avaliação e Defesa do Currículo Lattes, em entrevista;
- (i) Divulgação do resultado da seleção dos candidatos;
- (j) Requerimento de reconsideração;
- (k) Divulgação do resultado da reconsideração;
- (l) Homologação dos resultados pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ;
- (m) Confirmação de interesse na vaga pelo candidato selecionado;
- (n) Divulgação de reclassificação;
- (o) Matrícula.

10.2. Avaliação:

O candidato será avaliado de acordo com a nota mínima exigida na avaliação, 5 (cinco), segundo os critérios definidos no Anexo I do presente Edital, e classificado como apto ou não apto. O candidato poderá ser considerado apto, mas não selecionado.

10.3. Comissão Julgadora do Processo Seletivo:

Área de Concentração Odontopediatria

Profa. Dra. Aline de Almeida Neves
 Profa. Dra. Andréa Fonseca Gonçalves
 Profa. Dra. Andrea Vaz Braga Pintor
 Profa. Dra. Glória Fernanda Barbosa de Araújo Castro
 Profa. Dra. Ivete Pomarico Ribeiro de Souza
 Profa. Dra. Laura Salignac de Souza Guimarães Primo
 Profa. Dra. Lucianne Cople Maia de Faria
 Profa. Dra. Marcela Baraúna Magno
 Prof. Dr. Marcelo de Castro Costa
 Prof. Dr. Marcos Fábio Henriques dos Santos
 Profa. Dra. Maria Augusta Visconti Rocha Pinto
 Prof. Dr. Matheus Melo Pithon

Área de Concentração Ortodontia

Profa. Dra. Amanda Cunha Regal de Castro
 Prof. Dr. Antônio Carlos de Oliveira Ruellas
 Prof. Dr. Eduardo Franzotti Sant'Anna
 Prof. Dr. Lincoln Issamu Nojima
 Profa. Dra. Luciana Rougemont Squeff
 Profa. Dra. Margareth Maria Gomes de Souza
 Profa. Dra. Matilde da Cunha Gonçalves Nojima
 Profa. Dra. Mônica Tirre de Souza Araújo

Área de Concentração Periodontia

Profa. Dra. Ana Paula Vieira Colombo
 Profa. Dra. Anna Thereza Thomé Leão
 Profa. Dra. Carina Maciel da Silva Boghossian
 Prof. Dr. Carmelo Sansone
 Profa. Dra. Maria Cynésia Medeiros de Barros

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

11.1. A avaliação para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia será realizada mediante análise dos documentos relacionados nos itens 4 e 10 deste Edital, sendo atribuída, ao candidato, uma pontuação, que deverá somar o máximo de 10 (dez) pontos, conforme os seguintes critérios:

Todas as Áreas de Concentração:

(a) Prova Teórica Específica sobre temas da Área de Concentração pretendida (Valor de 0 a 10 pontos). Esta prova de seleção será composta por questões discursivas e/ou de múltipla-escolha sobre o assunto da área de concentração específica, de acordo com o programa da prova de seleção constante no Anexo I do presente Edital. Os cadernos de respostas terão identificação numérica, impedindo a identificação dos candidatos pelos corretores. O programa e a bibliografia recomendada encontram-se no Anexo I deste Edital.

(b) Prova Teórica de Conhecimento da Língua Inglesa (Valor de 0 a 10 pontos), incluindo interpretação e/ou tradução de texto científico.

(c) Apreciação do Histórico Escolar. Para a análise do Histórico Escolar será considerado o desempenho do(a) candidato(a) nas disciplinas da área de concentração pretendida, durante o período do Curso de Graduação em Odontologia, sendo este considerado apto quando obtiver média igual ou superior a 5,0.

(d) Apreciação do Currículo Lattes (Valor de 0 a 10 pontos). Para a análise do Currículo Lattes (resumido), as informações serão consideradas válidas mediante a apresentação de seus comprovantes (fotocópia simples) e serão levados em conta os seguintes tópicos: experiência profissional, participação em iniciação científica/monitorias e afins, participação em projetos de pesquisa ou afins, publicações de artigos científicos nacionais e internacionais, apresentações de trabalhos e/ou publicações de trabalhos em anais de congressos, participação em capítulos de livros, autoria de livros, prêmios e menções honrosas, produtos técnicos e outros, ao critério da comissão julgadora. Para situações específicas de parentalidade, no caso de candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, será promovida uma ação compensatória, atribuindo-se o fator fixo de correção 1,1 na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido neste quesito pela candidata (Resolução CEPG/UFRJ nº 118, de 30 de setembro de 2022).

(e) Defesa do Currículo Lattes, em entrevista (Valor de 0 a 10 pontos). A defesa do Currículo Lattes, em entrevista, versará sobre o Curriculum Vitae e demais perguntas de interesse, e será realizada pela Comissão Julgadora do Processo Seletivo de cada Área de Concentração. O candidato deverá relatar aspectos da sua vida acadêmica e profissional contidos no Currículo Lattes.

Provas Adicionais para a Área de Concentração em Ortodontia:

(a) Prova Teórica de Conhecimentos de Odontologia Geral (Valor de 0 a 10 pontos). Esta prova será composta por questões discursivas e/ou de múltipla escolha para avaliar o conhecimento teórico de todas as disciplinas do Curso de Graduação de Odontologia.

(b) Prova Prática – Habilidade Manual (Valor de 0 a 10 pontos). A prova de Habilidade Manual Específica versará sobre interpretação e execução de modelos bi e/ou tridimensionais de diversos materiais, tais como papéis, papelão, palitos de madeira, fios, cera, dentre outros.

OBS: De acordo com o número de inscritos e, a fim de otimizar o tempo disponível para a realização das diferentes etapas do processo seletivo, é facultado, à Coordenação, a alteração da ordem das etapas descritas.

12. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

12.1. Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 5 (cinco), em escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando-se as notas das Provas, da Apreciação do Currículo Lattes e Defesa do Curriculum, em entrevista. Os candidatos selecionados para matrícula serão os primeiros classificados, entre os candidatos considerados aptos no processo seletivo, de acordo com o número vigente de vagas.

12.2. Os resultados do processo seletivo e a lista dos candidatos selecionados ficarão à disposição dos candidatos nas respectivas Secretarias das Áreas de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ, e serão divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Odontologia na Internet, no site: <http://www.odontologia.ufrj.br/posgraduacao-stricto-sensu>.

12.3. O candidato selecionado deverá confirmar o seu interesse em matricular-se no Curso de Mestrado Acadêmico na Área de Concentração pretendida, após a divulgação e homologação dos resultados pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da UFRJ, de acordo com o cronograma apresentado no Anexo I.

12.4. O candidato selecionado que não confirmar o seu interesse em matricular-se no Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia perderá o direito à vaga, a qual ficará disponível para o candidato apto melhor classificado e na sequência, que não tenha sido previamente selecionado.

12.5. A admissão de alunos às vagas ofertadas para o Curso de Mestrado Acadêmico está condicionada à capacidade de orientação do corpo docente do Programa de Pós-graduação em Odontologia da UFRJ.

12.6. O cronograma referente ao presente Edital está apresentado no Anexo I.

12.7. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da UFRJ.

13. DA RECLASSIFICAÇÃO

13.1. Em caso de existência de vagas remanescentes ou não confirmação do interesse por candidatos aptos, a Comissão Julgadora de cada Área de Concentração poderá promover a reclassificação dos candidatos melhor classificados e na sequência, que não tenham sido previamente selecionados.

13.2. A reclassificação ficará à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ.

14. DOS REQUERIMENTOS DE RECONSIDERAÇÃO

14.1. O candidato que discordar do seu resultado final na seleção poderá apresentar suas justificativas em um formulário padrão, denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Inscrição em Cursos de Pós-Graduação”, em um prazo de no máximo 01 (um) dia após a divulgação dos resultados, conforme o cronograma (Anexo I).

14.2. Todo e qualquer requerimento ou comunicação do candidato deverá ser feito por escrito, através de carta, datada e assinada pelo requerente, dirigida ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da UFRJ, encaminhada por e-mail.

14.3. A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da UFRJ é a instância decisória, a qual deverá pronunciar-se, como primeira instância, sobre os Requerimentos de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para

Inscrição em Cursos de Pós-Graduação, conforme o artigo 3º, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG N° 3, de 11 de dezembro de 2009).

14.4. A decisão da Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da UFRJ ficará disponível aos interessados nas respectivas Secretarias das Áreas de Concentração.

14.5. Os documentos referentes ao processo de avaliação dos candidatos no processo seletivo ficarão disponíveis nas respectivas Secretarias das Áreas de Concentração pretendidas do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da UFRJ, para a consulta do candidato interessado. Cada candidato poderá ter acesso somente aos documentos referentes à sua inscrição.

15. DA MATRÍCULA

15.1. A matrícula dos candidatos selecionados será efetuada com base nos prazos fixados no calendário acadêmico da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ.

15.2. No ato da matrícula, o candidato, se brasileiro, deverá apresentar os originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- (a) Carteira de Identidade (o Programa de Pós-Graduação em Odontologia não aceitará cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH como documento de identificação do candidato);
- (b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- (c) Título de Eleitor, exceto para estrangeiros e maiores de 65 anos, e comprovante da última eleição;
- (d) Documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, se do sexo masculino;
- (e) Documentos acadêmicos listados no item 3 do presente Edital.

15.3. No caso do candidato ser estrangeiro, deverá apresentar os originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- (a) Passaporte;
- (b) Diploma do Curso de Graduação em Odontologia;
- (c) Diploma do Curso de Mestrado Acadêmico ou Profissional (caso possua).

15.4. Os optantes autodeclarados pretos e pardos serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, após o processo seletivo e previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

15.5. No caso de optantes indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, além de seu memorial, relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional etc.), com menção à comunidade específica a qual está identificado, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.

15.6. No caso de optantes com deficiência, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei nº 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF.

a) O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

b) Os optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional da Doença (CID) e o exame de audiometria.

15.7. No caso de candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, deverão apresentar certidão de nascimento da(s) criança(s).

16. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA (MESTRADO ACADÊMICO):

16.1. O Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da UFRJ é um curso diurno, presencial, com regime semestral, com funcionamento de segunda à sexta-feira das 8:00h às 17:00h, de acordo com a exigência para cumprir as atividades requeridas pelo PPGO-UFRJ, e tem duração de 4 semestres letivos. Em casos excepcionais, aulas teóricas poderão ser ministradas online de forma síncrona.

16.2. O curso é composto de disciplinas obrigatórias e eletivas. A escolha das disciplinas eletivas será realizada em comum acordo entre o aluno, seu orientador e o Coordenador da Área de Concentração específica.

16.3. Outros detalhes e características sobre o Curso de Mestrado Acadêmico podem ser lidos no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da UFRJ que se encontra no site <http://www.odontologia.ufrj.br/posgraduacao-strictu-sensu>.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as regras e condições estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos, bem como a legislação universitária pertinente, não sendo aceita alegação de desconhecimento. Somente serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material, entende-se erro no cômputo das notas.

17.2. Será desclassificado do processo seletivo, o candidato que:

- (a) Deixar de cumprir as regras e condições estabelecidas no presente Edital e no Anexo I;
- (b) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

17.3. A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição dos respectivos indivíduos para retirada nas Secretarias das Áreas de Concentração pertinentes, por um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da divulgação da Classificação dos Candidatos Selecionados. Findo esse prazo, essa documentação será inutilizada.

17.4. O presente Edital será publicado no Boletim da UFRJ, bem como divulgado na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia da UFRJ e na página da Faculdade de Odontologia, na internet, no site: <http://www.odontologia.ufrj.br/posgraduacao-stricto-sensu>.

17.5. Todo e qualquer requerimento ou comunicação referente a este processo seletivo deverá ser feito por escrito, dirigido ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e assinado pelo candidato, podendo ser digitalizado e enviado por correio eletrônico.

17.6. A seleção do candidato no processo seletivo, como previsto no presente Edital, não garante a aquisição de bolsa de estudos concedida por agências de fomento.

17.7. A validade do processo seletivo expirará após o preenchimento das vagas previstas no item 2 do presente Edital, ou após o período de matrícula no Curso de Mestrado Acadêmico em Odontologia, conforme estabelecido no calendário acadêmico da Pró Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ para o ano letivo de 2023.

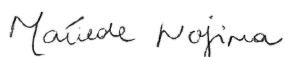
18. CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA LOGRAR A TITULAÇÃO

- a) Aprovação de defesa do Projeto de Dissertação de Mestrado por banca avaliadora.
- b) Obtenção dos créditos nas Disciplinas.
- c) Aprovação da Dissertação.

19. CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente Edital e seu Anexo serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da UFRJ e pelo CEPG/UFRJ, conforme suas competências e de acordo com a legislação universitária pertinente.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2022.



Professora Matilde da Cunha Gonçalves Nojima
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ

ANEXOS

Anexo I: Anexo ao Edital N° 794/2022: Processo seletivo de candidatos para inscrição no Curso de Mestrado Acadêmico em Odontologia (Áreas de Concentração: Odontopediatria, Ortodontia e Periodontia), da Faculdade de Odontologia da UFRJ (FO/UFRJ) - Ano 2023.

O presente anexo dispõe sobre todas as informações necessárias para delimitar condições e exigências, bem como cronograma do processo seletivo de candidatos para o Curso de Mestrado Acadêmico em Odontologia nas **Áreas de Concentração: Odontopediatria, Ortodontia e Periodontia** do Programa de Pós-graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da UFRJ para os anos letivos de 2023, 2024 e 2025.

A.1. Curso de Mestrado Acadêmico em Odontologia - Áreas de Concentração: Odontopediatria, Ortodontia e Periodontia.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia:

Coordenadora do Programa: Profa. Matilde da Cunha Gonçalves Nojima

Vice-Coordenadora do Programa: Profa. Carina Maciel da Silva Boghossian

Área de Concentração Odontopediatria:

Coordenadora da Área de Concentração em Odontopediatria: Profa. Aline de Almeida Neves

Vice-Coordenadora da Área de Concentração em Odontopediatria: Profa. Glória Fernanda Barbosa de Araújo Castro

Áreas de Concentração Ortodontia

Coordenadora da Área de Concentração em Ortodontia: Profa. Mônica Tirre de Souza Araújo

Vice-Coordenadora da Área de concentração em Ortodontia: Profa. Amanda Cunha Regal de Castro

Áreas de Concentração: Periodontia

Coordenadora da Área de Concentração Periodontia: Profa. Maria Cynésia Medeiros de Barros

Vice-Coordenadora da Área de Concentração Periodontia: Profa. Anna Thereza Thomé Leão

A.2. Dados gerais:

Início/Término do curso para todas as Áreas de Concentração:

Início: Segue respeitando o calendário acadêmico estabelecido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com data de início prevista para março de 2023 até a data do término do curso.

Dias de semana do curso: de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 17:00h, de acordo com a exigência para cumprir as atividades requeridas pelo PPGO-UFRJ.

Número de vagas:

Odontopediatria: São oferecidas até 03 (três) vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Odontologia - Área de Concentração em Odontopediatria, para este processo seletivo, com disponibilidade para cumprir a exigência de todas as atividades requeridas pelo PPGO-UFRJ.

Ortodontia: São oferecidas até 06 (seis) vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Odontologia - Área de Concentração em Ortodontia, para este processo seletivo, com disponibilidade para cumprir a exigência de todas as atividades requeridas pelo PPGO-UFRJ.

Periodontia: São oferecidas até 02 (duas) vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Odontologia - Área de Concentração em Periodontia, para este processo seletivo, com disponibilidade para cumprir a exigência de todas as atividades requeridas pelo PPGO-UFRJ.

No presente Edital, para todas as áreas de concentração, as vagas de ações afirmativas serão distribuídas da seguinte forma: 03 (três) para pessoas que se autodeclararem pretas, pardas ou indígenas e 01 (uma) para pessoas com deficiência, seguindo a Resolução CEPG/UFRJ nº 118, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a política de ações afirmativas, nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Dentre as vagas oferecidas para todas as áreas de concentração, destacam-se 07 (sete) vagas de ampla concorrência.

Corpo docente:

Professores permanentes/orientadores da Área de Concentração de Odontopediatria:

Profa. Dra. Aline de Almeida Neves
 Profa. Dra. Andréa Fonseca Gonçalves
 Profa. Dra. Glória Fernanda Barbosa de Araújo Castro
 Profa. Dra. Ivete Pomarico Ribeiro de Souza
 Profa. Dra. Laura Salignac de Souza Guimarães Primo
 Profa. Dra. Lucianne Cople Maia de Faria
 Prof. Dr. Marcelo de Castro Costa
 Prof. Marcos Fábio Henriques dos Santos
 Profa. Dra. Maria Augusta Visconti Rocha Pinto
 Prof. Dr. Matheus Melo Pithon

Professores permanentes/orientadores da Área de Concentração de Ortodontia:

Profa. Dra. Amanda Cunha Regal de Castro
 Prof. Dr. Antônio Carlos de Oliveira Ruellas
 Prof. Dr. Eduardo Franzotti Sant'Anna
 Prof. Dr. Lincoln Issamu Nojima
 Profa. Dra. Luciana Rougemont Squeff
 Profa. Dra. Margareth Maria Gomes de Souza
 Profa. Dra. Matilde da Cunha Gonçalves Nojima
 Profa. Dra. Mônica Tirre de Souza Araújo

Professores permanentes/orientadores da Área de Concentração de Periodontia:

Profa. Dra. Ana Paula Vieira Colombo
 Profa. Dra. Anna Thereza Thomé Leão
 Profa. Dra. Carina Maciel da Silva Boghossian
 Prof. Dr. Carmelo Sansone
 Profa. Dra. Maria Cynésia Medeiros de Barros

A.3. Linhas de Pesquisa e Disciplinas oferecidas:

Detalhes e características sobre as linhas de pesquisa e disciplinas oferecidas podem ser lidos na página do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da UFRJ, que se encontra disponível no site <http://www.odontologia.ufrj.br/posgraduacao-strictu-sensu>.

A.4. Cronograma

O cronograma do processo seletivo segue as etapas dispostas no N° 794/2022, de acordo com os seguintes quadros:

Área de Concentração em Odontopediatria

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO (ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ODONTOPEDIATRIA)	
Inscrição dos candidatos	De 06/12/2022 a 19/01/2023
Homologação das inscrições	De 23/01/2023 a 27/01/2023
Provas Teóricas (Específica e Conhecimento de Língua Inglesa)	De 01/02/2023 a 10/02/2023
Defesa do Currículo Lattes, em entrevista	De 01/02/2023 a 10/02/2023
Divulgação do resultado da seleção dos candidatos	13/02/2023
Requerimento de reconsideração	14/02/2023
Divulgação do resultado de reconsideração	15/02/2023
Homologação do resultado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.	16/02/2023
Confirmação de interesse na vaga pelos candidatos selecionados	27/02/2023 e 28/02/2023
Divulgação da reclassificação	01/03/2023
Matrícula e inscrição em disciplinas	Seguirá o calendário oficial da Pró Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ

Área de Concentração em Ortodontia

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO (ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ORTODONTIA)	
Inscrição dos candidatos	De 06/12/2022 a 19/01/2023
Homologação das inscrições	De 23/01/2023 a 27/01/2023
Provas Teóricas (Específica, Conhecimento de Língua Inglesa e Odontologia Geral)	De 01/02/2023 a 10/02/2023
Prova Prática	De 01/02/2023 a 10/02/2023
Defesa do Currículo Lattes, em entrevista	De 01/02/2023 a 10/02/2023
Divulgação do resultado da seleção dos candidatos	13/02/2023
Requerimento de reconsideração	14/02/2023
Divulgação do resultado de reconsideração	15/02/2023
Homologação do resultado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.	16/02/2023
Confirmação de interesse na vaga pelos candidatos selecionados	27/02/2023 e 28/02/2023
Divulgação da reclassificação	01/03/2023
Matrícula e inscrição em disciplinas	Seguirá o calendário oficial da Pró Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ

Área de Concentração em Periodontia

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO (ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PERIODONTIA)	
Inscrição dos candidatos	De 06/12/2022 a 19/01/2023
Homologação das inscrições	De 23/01/2023 a 27/01/2023
Provas Teóricas (Específica e Conhecimento de Língua Inglesa)	De 01/02/2023 a 10/02/2023
Defesa do Currículo Lattes, em entrevista	De 01/02/2023 a 10/02/2023
Divulgação do resultado da seleção dos candidatos	13/02/2023
Requerimento de reconsideração	14/02/2023
Divulgação do resultado de reconsideração	15/02/2023
Homologação do resultado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.	16/02/2023
Confirmação de interesse na vaga pelos candidatos selecionados	27/02/2023 e 28/02/2023
Divulgação da reclassificação	01/03/2023
Matrícula e inscrição em disciplinas	Seguirá o calendário oficial da Pró Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ

OBS: Será obrigatória a entrega/o envio de todos os documentos no ato da inscrição. Caso não sejam entregues todos os documentos, a inscrição não será aceita.

A.4.1. Alteração dos Cronogramas

Os prazos previstos nos quadros acima poderão ser alterados para atender às eventuais mudanças no calendário letivo da UFRJ e da Faculdade de Odontologia da UFRJ em 2023, observadas as regulamentações universitárias.

A.5. Etapas avaliativas e critérios de seleção para o curso de Mestrado:

- (a) Prova Teórica Específica sobre temas da Área de Concentração pretendida.
- (b) Prova Teórica de Conhecimento da Língua Inglesa.
- (c) Prova Teórica de Conhecimentos em Odontologia Geral **(para a Área de Concentração em Ortodontia, exclusivamente)**.
- (d) Prova Prática – Habilidade Manual **(para a Área de Concentração em Ortodontia, exclusivamente)**.
- (c) Avaliação do Histórico Escolar.
- (d) Avaliação do Currículo Lattes.
- (e) Defesa do Currículo Lattes, em entrevista.

OBS 1:

A defesa do Currículo Lattes, em entrevista, versará sobre o Curriculum Vitae e demais perguntas de interesse, e será realizada pela Comissão Julgadora do Processo Seletivo de cada Área de Concentração. O candidato deverá relatar aspectos da sua vida acadêmica e profissional contidos no Currículo Lattes.

OBS 2:

De acordo com o número de inscritos e, a fim de otimizar o tempo disponível para a realização das diferentes etapas do processo seletivo, é facultado, à Coordenação, a alteração da ordem das etapas descritas.

A.6 Resultado:

A nota final será a média aritmética das notas obtidas em cada uma das etapas descritas no item A5, sendo as vagas preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, obedecendo à sequência decrescente da média final.

Para situações específicas de parentalidade, no caso de candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, será promovida uma ação compensatória, atribuindo-se o fator fixo de correção 1,1 na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido neste quesito pela candidata (Resolução CEPG/UFRJ nº 118, de 30 de setembro de 2022).

Para fins de desempate, será considerada a nota obtida na prova de tema específico. Persistindo o empate, será considerada a nota obtida na Análise do Currículo Lattes. Persistindo o empate, será considerada a nota da Defesa do Currículo, em entrevista. Persistindo o empate, será

considerada a nota da prova prática, quando houver. Por último, caso o empate persista, será selecionado o candidato com maior idade.

Os resultados do processo seletivo e a lista dos candidatos selecionados ficarão à disposição dos candidatos nas respectivas Secretarias das Áreas de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da UFRJ, e serão divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Odontologia na Internet, no site: <http://www.odontologia.ufrj.br/posgraduacao-stricto-sensu>.

Os candidatos selecionados para matrícula serão os primeiros classificados entre os candidatos considerados aptos no processo seletivo. A admissão de alunos às vagas ofertadas para o curso de Mestrado Acadêmico está condicionada à capacidade de orientação do corpo docente do Programa de Pós-graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da UFRJ, e ao número de vagas definido no presente Edital.

As Áreas de Concentração poderão deliberar sobre aumento, diminuição ou remanejamento das vagas ofertadas no presente Edital para o aproveitamento de candidatos considerados aptos (além das vagas) ou para permitir a candidatos que fiquem em lista de espera (ou seja, aqueles que forem considerados aptos, enquanto aguardam docente com capacidade de orientação ou aqueles que não forem considerados aptos de imediato, mas aos quais for dada a oportunidade de complementarem sua aptidão).

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A.7. Comissão julgadora do processo seletivo:

Área de Concentração em Odontopediatria:

Profa. Dra. Aline de Almeida Neves
 Profa. Dra. Andréa Fonseca Gonçalves
 Profa. Dra. Andrea Vaz Braga Pintor
 Profa. Dra. Glória Fernanda Barbosa de Araújo Castro
 Profa. Dra. Ivete Pomarico Ribeiro de Souza
 Profa. Dra. Laura Salignac de Souza Guimarães Primo
 Profa. Dra. Lucianne Cople Maia de Faria
 Profa. Dra. Marcela Baraúna Magno
 Prof. Dr. Marcelo de Castro Costa
 Prof. Dr. Marcos Fábio Henriques dos Santos
 Profa. Dra. Maria Augusta Visconti Rocha Pinto
 Prof. Dr. Matheus Melo Pithon

Área em Concentração de Ortodontia:

Profa. Dra. Amanda Cunha Regal de Castro
 Prof. Dr. Antônio Carlos de Oliveira Ruellas
 Prof. Dr. Eduardo Franzotti Sant'Anna
 Prof. Dr. Lincoln Issamu Nojima
 Profa. Dra. Luciana Rougemont Squeff
 Profa. Dra. Margareth Maria Gomes de Souza
 Profa. Dra. Matilde da Cunha Gonçalves Nojima
 Profa. Dra. Mônica Tirre de Souza Araújo

Área em Concentração de Periodontia:

Profa. Dra. Ana Paula Vieira Colombo
 Profa. Dra. Anna Thereza Thomé Leão
 Profa. Dra. Carina Maciel da Silva Boghossian
 Prof. Dr. Carmelo Sansone
 Profa. Dra. Maria Cynésia Medeiros de Barros

A.8. Local e horário do processo seletivo:

Para todas as Áreas de Concentração, as provas serão realizadas nas dependências da Faculdade de Odontologia da UFRJ, porém isto poderá sofrer alterações de acordo com a situação da pandemia à época da realização do exame de seleção.

O horário do processo seletivo seguirá conforme mencionado no Cronograma de cada Área de Concentração, constante no Anexo I do presente Edital.

A.9. Confirmação do Interesse

Os candidatos selecionados deverão enviar e-mail para a Secretaria de Pós-graduação: posgrad@odonto.ufrj.br, preenchendo no campo Assunto: Confirmação do Interesse pela vaga. Deverão enviar também cópia para as respectivas áreas de concentração:

Área de Concentração de Odontopediatria: aline.neves@odonto.ufrj.br

Área de Concentração de Ortodontia: posgrad@ortodontia.ufrj.br

Área de Concentração de Periodontia: posgradperio@gmail.com

A.10. Informações

Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Programa de Pós-Graduação em Odontologia
 Av. Professor Rodolpho Paulo Rocco, 325
 Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP: 21941-617
 E-mail: posgrad@odonto.ufrj.br / matildenojima@ortodontia.ufrj.br

A.11. Programa da Prova de Seleção:**Área de Concentração em Odontopediatria:**

Epidemiologia dos principais problemas bucais da Infância; Atenção odontológica Materno-infantil; Crescimento e Desenvolvimento Craniofacial; Biogênese das Dentições; Erupção dentária; Manejo e técnicas de controle do comportamento infantil; exame, diagnóstico e planejamento em Odontopediatria; Radiologia Oral e diagnóstico por imagem em Odontopediatria; Estomatopatologia odontopediátrica; cárie dentária e etiologia: fatores de risco, diagnóstico tratamento e prevenção; uso de fluoretos em Odontopediatria, Odontopediatria minimamente invasiva, Anestesia local em Odontopediatria; Traumatismos dentários em crianças; Materiais Dentários restauradores diretos; Dentística restauradora em Odontopediatria; Terapia pulpar em dentes decíduos e permanentes jovens; Inter-relação Periodontia e Odontopediatria; Evolução da oclusão dentária; Análise das dentições; Manutenção e recuperação de espaço; Pequenos movimentos dentários; Atendimento integral de crianças portadoras de deficiências.

Área de Concentração em Ortodontia:

Crescimento da Maxila e Crescimento da Mandíbula; Oclusão Normal na Dentição Decídua; Oclusão Normal na Dentição Mista; Oclusão Normal na Dentição Permanente; Classificação das Maloclusões: Classificação de Angle e Nomenclatura das Maloclusões; Etiologia das Maloclusões (Fatores Gerais); Etiologia das Maloclusões (Fatores Locais); Hábitos Viciosos; Análise da Dentição Mista; Manutenção de Espaço; Noções sobre Cefalometria; Movimento Dentário; Mordidas Cruzadas; Sobremordida Exagerada; Mordida Aberta; Pequenos Movimentos Ortodônticos; Noções sobre Tratamento de Maloclusões Classe I, II e III de Angle; Avaliação do Crescimento e sua Aplicação Clínica.

Área de Concentração em Periodontia:

Anatomia do Periodonto; Epidemiologia das Doenças Periodontais; Microbiologia da Doença Periodontal; Resposta imuno-inflamatória do hospedeiro na Periodontite; Fatores de risco associados à Periodontite; Classificação das Doenças Periodontais; Terapia Periodontal relacionada à causa; Terapia de suporte (manutenção periodontal); Associação das Doenças Periodontais com várias doenças/condições sistêmicas, incluindo Doenças Cardiovasculares, parto prematuro e/ou nascimento de bebê de baixo peso, Diabetes Melitus, Síndrome Metabólica, dentre outras; Antissépticos e Antibióticos na Terapia Periodontal; Cirurgia Periodontal; Interrelação entre Periodontia, Dentística, Ortodontia, Endodontia e Prótese; Doenças Peri-implantares.

A12. Bibliografia:**Área de Concentração em Odontopediatria:**

MAIA, LC; PRIMO, LG. Odontologia Integrada na Infância. 1a. Ed. São Paulo: Editora Santos, 2012.
McDONALD, RE; AVERY, DR. Odontopediatria para crianças e adolescentes. 9a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012
FEJERSKOV, O; NYVAD, B; KIDD, E. Cárie dentária: Fisiopatologia e tratamento. 3a ed. São Paulo, 2017: Editora Santos.
KRAMER, P. et al. Promoção de Saúde Bucal em Odontopediatria. 2a ed. São Paulo: Artes Médicas, 2000.
CORREA, M.S.N.P. Odontologia na Primeira Infância. 3a ed. São Paulo: Editora Santos, 2010.
KRAMER, P.F.; FELDENS, C.A. Traumatismos na dentição decídua: prevenção, diagnóstico e tratamento. 2a ed. São Paulo: Editora Santos, 2013.
MENDES, F.M. & FELDENS, C.A. Diretrizes para procedimentos clínicos em odontopediatria. Associação Brasileira de Odontopediatria. São Paulo: Santos Publicações, 2021. 345p.
SCAPARRO, A. Odontopediatria: Bases teóricas para uma prática clínica de excelência. 1aEd. Barueri, São Paulo: Manole. 2021.515p
Revistas e Jornais científicos nacionais e internacionais da área de Odontopediatria.

Área de Concentração em Ortodontia:

A) Para a Prova Teórica de Conhecimentos Gerais em Odontologia:

Bibliografia básica recomendada pelas disciplinas dos Cursos de Graduação de Odontologia.

B) Para a prova teórica específica de Ortodontia:

ENLOW, D.H., Manual sobre Crescimento Facial. Buenos Aires: Editora Intermédica - 1982.

GRABER, T.T. Ortodontia Teoria y Practica. 3 ed., México: Editora Interamericana. 1972

MOYERS, R.E. Ortodontia. 3 Ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1979.

MAIA, L.C.; PRIMO, L.G. Odontologia Integrada na Infância. Capítulos 4, 21 e 22. 1a. Ed. São Paulo: Editora Santos, 2012.

SALZMANN, J.A. - Practice of Orthodontics. Philadelphia: J.B. Lippicott, 1966.

STRANG, R.H. - Text Book of Orthodontics. Lea & Febinger: Philadelphia, 1958.

PROFFIT, W.R.; FIELDS, H.W. and SARVER, D.M. Contemporary Orthodontics 5th ed.: Mosby, 2012.

Revistas e Jornais científicos nacionais e internacionais da área de Ortodontia.

Área de Concentração em Periodontia:

KAHN, S. Periodontia e Implantodontia Contemporânea. 2019, editora Quintessence.

NEWMAN, MG & CARRANZA, F.A. Periodontia Clínica - 11ª Ed. 2012, Editora Elsevier

LINDHE, J. & LANG, N.P. Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral. 6ª edição, Guanabra Koogan, 2018.

TUNES, U.R.; DOURADO, M.; BITTENCOURT, S. Avanços em Periodontia e Implantodontia. Paradigmas e desafios. Ed. Napoleão, 2011. (SOBRAPE)

OPPERMANN, R.V.; ROSING, C.K. Periodontia para todos. Da prevenção ao implante. Ed. Napoleão, 2013. (SOBRAPE)

Revistas e Jornais científicos nacionais e internacionais da área de Periodontia.

Resumo do Edital N° 794/2022 Programa de Pós-Graduação em Odontologia

Seleção dos Cursos de Mestrado Acadêmico em Odontologia

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Matilde da Cunha Gonçalves Nojima, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção aos Cursos de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, nas turmas que iniciarão as atividades no ano de 2023 nas áreas de concentração em Odontopediatria, Ortodontia e Periodontia e serão conduzidas pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste Edital.

Data das inscrições: As inscrições para as três áreas de Concentração deverão ser efetuadas no período 06/12/2022 a 19/01/2023 através do e-mail: posgrad@odonto.ufrj.br, com cópia para as respectivas áreas de concentração: **Área de Concentração de Odontopediatria:** aline.neves@odonto.ufrj.br; **Área de Concentração de Ortodontia:** posgrad@ortodontia.ufrj.br; **Área de Concentração de Periodontia:** posgradperio@gmail.com.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br, www.odontologia.ufrj.br, <http://www.odontologia.ufrj.br/posgraduacao-strictu-sensu>.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2022

Elson Braga de Mello
Diretora da Faculdade de Odontologia

Matilde Nojima
Matilde da Cunha Gonçalves Nojima
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Odontologia